



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 328, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Conceição da Aparecida/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 84, inciso VII c/c Art. 119, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, considerando, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 805, de 26 de junho de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 993, de 04 de dezembro de 2.000,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para integrar o Conselho Municipal de Saúde conforme indicação das respectivas entidades representativas, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

I.I - Secretaria de Saúde:

a) **Titular:** Maria Eduarda de Carvalho

b) **Suplente:** Giselia Regiane da Silva Santos

I.II - Representantes do Órgão Municipal de Finanças:

a) **Titular:** Lívia Romano Ruela

b) **Suplente:** Guilherme Marques de Carvalho

II- Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

II.I - Representantes dos Prestadores de Serviços junto à Instituição Hospitalar do Município:

a) **Titular:** Tânia Cristina Ferreira

b) **Suplente:** Tiago Tadeu da Silva

II.II - Representantes dos Prestadores de Serviços Privados:

a) **Titular:** Kênia Bruno Correa Carvalho

b) **Suplente:** Leila Borba da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2025/2028

III- Representantes dos Trabalhadores do SUS:

- a) **Titulares:** Viviani Aparecida Barbosa Silva, Tamiris Cristine Monteiro, Alexandre Marques Zauli e Valquiria Helena Barreto
- b) **Suplentes:** Isabeliza Terra de Andrade Ribeiro, Estefane Rodrigues, Heider Ferreira de Souza e Willinis Eziquiel Borges

IV- Representantes dos Usuários:

IV.I - Representantes de entidade que preste atendimento em área social para crianças de zero a cinco anos de idade:

- a) **Titular:** Juliano Aparecido Natal
- b) **Suplente:** Cristiane da Silva Bernardes Freire

IV.II - Representantes de entidade de atendimento em área social para idosos:

- a) **Titular:** João Batista do Nascimento Filho
- b) **Suplente:** Tadeu Junior de Almeida Ferreira

IV.III - Representante de entidade de atendimento em área social a portadores de deficiências físicas e/ou mentais:

- a) **Titular:** Cristiani Amaral Vilela Dominiquini
- b) **Suplente:** Maísa Aparecida Alves

IV.IV - Representantes de entidades ou associações comunitárias:

- a) **Titulares:** Cesar José dos Santos, Leandro Marcelino da Silva e Rogério Antônio Bueno
- b) **Suplentes:** Carlos Alberto Ferreira, Luis Paulo da Silva e Thiago Rodrigo Teixeira

IV.V - Representantes de entidades e sindicatos existentes no Município:

- a) **Titulares:** Ornelas Rodrigues Borba e Paulo Henrique Vizeu Ferreira
- b) **Suplentes:** Cássia Karina Barbosa e Ruitter Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2025/2028

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 259, de 21 de setembro de 2023 e outras disposições em contrário.

Conceição da Aparecida, 30 de janeiro de 2025.



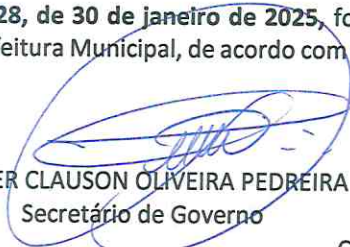
José Antônio Ferreira

Prefeito

Município de Conceição da Aparecida

Certidão

Certifico que, nesta data, a **Portaria nº 328, de 30 de janeiro de 2025**, foi devidamente publicada através do Quadro de Avisos presente na sede da Prefeitura Municipal, de acordo com o Art. 116, §§ 1º a 3º, da Lei Orgânica Municipal Revisada de 21.04.1990.



CLEBER CLAUSON OLIVEIRA PEDREIRA
Secretário de Governo

Conceição da Aparecida, **30/01/2025**.